ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o término da vigência do Convênio nº 022/2003, que estabelecia parceria entre a SES/RS e a Fundação Pão dos Pobres, visando a confecção de óculos, o qual, pelas dificuldades financeiras em que se encontra o Esatdo, não foi possível renovação;
- a Resolução CIB/RS nº 010/2004, que definiu quantitativos de óculos previstos no Convênio com a Fundação Pão do Pobres, entre o conjunto de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e que estabeleceu como prioridade o fornecimento de óculos a crianças com idade escolar e pré-escolar;
- o Projeto Olhar Brasil, a ser implantado em parceria do Ministério da Saúde com o Ministério da Educação, cujo objetivo é prestar assistência oftalmológica aos alunos do ensino fundamental (7 a 14 anos), jovens e adultos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado, e a população acima de 60 anos, no qual está previsto atendimento de cerca de 40 milhões de cidadãos brasileiros.

RESOLVE:

Art.1º– Estabelecer o término da vigência da Resolução CIB/RS nº 010/2004, de 11 de março de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS